



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.060/2014, de 04 de agosto de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a constante demanda de solicitações, por parte dos discentes desta Universidade, de antecipação de colação de grau;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 23091.000010/2014-82;

CONSIDERANDO o artigo 409, § único, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para comporem a Comissão que deverá trabalhar na proposição de normas para a realização extemporânea de colação de grau nesta Universidade.

Art. 2º A comissão designada no artigo anterior será composta pelos seguintes membros: **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** (Presidente); **Augusto Carlos Pavao e Daironne Kadidio Martins Holanda Rosario**.


Art. 3º A Comissão que trata o art. 1º terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para ultimar suas atividades e encaminhar o relatório conclusivo de propostas ao Gabinete do Reitor.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04/08/14


José de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete